

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 25/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011, alterado pelo Edital n. 176/2012, **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação n. 5005714-61.2016.4.04.7204, ajuizada por Júlia Tasso Barzan, em trâmite na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Criciúma, na qual houve o deferimento da antecipação da tutela determinando-se que: "(a) efetuem o imediato recálculo das notas referentes às provas de títulos, dando a devida validade às certidões apresentadas pela autora para os cursos de pós-graduação em Direito Tributário (0,5), Direito Empresarial (0,5), Direito Civil (0,5) e Direito de Família e Sucessões (0,5), todos cursados na Faculdade Internacional Signorelli, concedendo-lhe 2,00 (dois) pontos na respectiva avaliação; (b) procedam a sua reclassificação no concurso notarial (Edital nº 176/2012), assegurando-lhe o direito de escolha e reescolha em razão da nova classificação", a ordem da classificação no tocante a aludida candidata resta assim definida:

Critério Provimento

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
157	Júlia Tasso Barzan (<i>sub judice</i>)	5,6350	5,1215	5,5000 (AO n. 5005714-61.2016.4.04.7204/SC)	6,7533

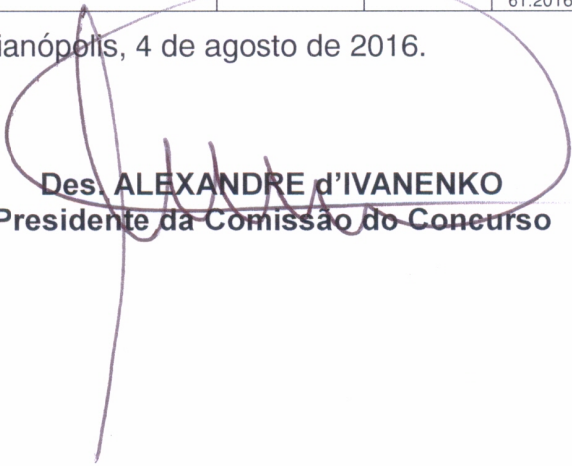


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

Critério Remoção

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
24	Júlia Tasso Barzan (<i>sub judice</i>)	5,6350	5,1215	5,5000 (AO n. 5005714- 61.2016.4.04.7204/SC)	6,7533

Florianópolis, 4 de agosto de 2016.


Des. ALEXANDRE d'IVANENKO
Presidente da Comissão do Concurso